

## Reunião do Conselho Geral

**22 de julho de 2024**

### **DELIBERAÇÃO N.º 14/2024, de 22 de julho**

No exercício da competência prevista na alínea g) do n.º I do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, o Conselho Geral aprovou, por maioria absoluta, a proposta de comunicado relativamente à Guerra em Gaza, com a seguinte redação:

1. Como consta da sua Matriz Identitária, a «Universidade de Coimbra, na linha da tradição do humanismo europeu, é uma instituição desde sempre aberta ao mundo, à cooperação entre os povos e à interação das culturas, no respeito pelos valores da independência, da tolerância e do diálogo proclamados na Magna Carta das Universidades Europeias» (Estatutos da UC, art.º 4.º).
2. Por esse motivo, a UC assiste com perplexidade e angústia ao lacinante espetáculo de violência que, desde há oito meses, tem por palco a Faixa de Gaza, justamente parte da região outrora chamada de «Terra Santa», onde germinaram tradições que são elemento integrante da cultura europeia.
3. Não se trata apenas de mais uma guerra – o que já não seria pouco –, mas sim de uma ofensiva militar avassaladora que sacrifica de forma cruel uma população indefesa que, encurralada, está em boa parte a servir de escudo humano daqueles que, a 7 de outubro de 2023, perpetraram um ataque terrorista particularmente hediondo.
4. Neste cenário, os órgãos de governo da UC (Conselho Geral e Reitor) juntam a sua voz à de todos os que, em todo o mundo, já denunciaram a flagrante violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos a que estamos a assistir e que tem merecido a corajosa condenação da ONU.
5. Esta tomada de posição radica na convicção de que este conflito (que já tem uma história quase secular) dificilmente poderá conhecer uma solução fora do quadro internacional. Cabe, pois, a quem está no exterior contribuir para encontrar o caminho da paz e evitar uma tragédia humanitária ainda maior, desde logo garantindo um cessar-fogo imediato e a libertação de todos os reféns.

6. Neste sentido, a UC, que se orienta sempre pelos princípios do Direito Internacional Público e que sabe distinguir entre a identidade profunda dos povos e a circunstância transitória dos seus regimes e governos: i) exprime a sua solidariedade com todas as vítimas do conflito; ii) saúda as diligências de paz que sejam desencadeadas, em especial com o apoio da ONU; iii) considera que a investigação científica e a transmissão de conhecimentos devem ser utilizadas exclusivamente para fomentar a construção de pontes que reforcem o diálogo e a cooperação amiga entre os povos; iv) manifesta a sua disponibilidade para prestar todo o apoio aos estudantes palestinianos e israelitas que frequentam a UC e para prosseguir os acordos existentes entre a UC e as universidades da Palestina e de Israel que se inspirarem (uns e outras) nos mesmos princípios de defesa da paz e dos direitos humanos; v) afirma o seu desejo de, no futuro, contribuir para a reconstrução do sistema de ensino superior e de investigação naquela região do mundo, ora reduzida a escombros.

A proposta, documento n.º 46-CG-2024, foi apresentada pela Presidente do Conselho Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regimento do Conselho Geral da Universidade de Coimbra.

Universidade de Coimbra, 22 de julho de 2024.

A Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gabriela Figueiredo Dias".

*Gabriela Figueiredo Dias*